LEI Nº 2152, DE 23.12.1993.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CELEBRAR CONVÊNIO COM O SESI PARA IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇO ODONTOLÓGICO.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Esteio, 23 de dezembro de 1993.

GETÚLIO LEMES FONTOURA
Prefeito Municipal